

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Instituto Mineiro Educar & Sorrir – IMESO torna público o Julgamento de Recurso Administrativo interposto em face do resultado/pontuação do “Resultado Final para fins de homologação, relativo a todos os cargos, exceto do cargo 01 ao cargo 41 (Grupo B)”, referente à inscrição nº 151322, divulgado em 05 de fevereiro de 2026, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tefé/AM, regido pelo Edital nº 001/2025, conforme segue:

01) LENICE RODRIGUES GOMES – INSC: 151322 – VAGA: 48. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Conforme Julgamento de Recurso divulgado em 05 de fevereiro de 2026, restou consignado que:

“Participante acertou:

18 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 03 e 10;

10 questões de Matemática/Raciocínio Lógico, tendo acertado todas as questões.

Desta forma, totaliza-se 94 (noventa e quatro) pontos, sendo 54 pontos em Língua Portuguesa e 40 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico.

*Recurso **DEFERIDO**. Retifica-se pontuação anteriormente atribuída, que passa de 00 (zero) para 94 (noventa e quatro) pontos, passando está a ser a pontuação final do participante.*

A Folha de Respostas encontra-se disponível na área do candidato, acessível mediante login e senha.”

Em conformidade com o documento disponível no link a seguir:

<https://s3.us-east-1.amazonaws.com/cdn.imeso.com.br/edital/1/116/beda024732694ee597212f3293795770.pdf>

Diante do equívoco identificado, o IMESO retifica a nota final da participante, que passa à condição de aprovada, com 94 (noventa e quatro) pontos, conforme “Resultado Final retificado para o Cargo 48 – Auxiliar de Serviços Gerais”, divulgado em 24/03/2026, disponível no link a seguir:

<https://s3.us-east-1.amazonaws.com/cdn.imeso.com.br/edital/1/116/735c9e3641160b9ab0d5d91e0177e981.pdf>

Belo Horizonte, 24 de março de 2025.